



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA- SE**

Itabaiana, 25 de maio de 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**Indicação** nº 358

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável estude a possibilidade de criação de PROGRAMA MUNICIPAL ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS NO ÂMBITO DO município de Itabaiana SE.**

**Justificativa**

O principal objetivo do Programa é a capacitação e qualificação de jovens para inserção e a recolocação no mercado de trabalho. O desemprego atingiu índices alarmantes nos últimos anos e o problema se agrava em relação à população mais jovem. As empresas exigem experiência e qualificação cada vez maiores, colocando os jovens sem nenhuma condição de acesso aos postos de trabalho e ao primeiro emprego. Há necessidade, portanto, de serem implementadas medidas efetivas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, retirando-os da violenta exclusão social que tem sido verificada. Facilitar-lhes o acesso ao primeiro emprego é de suma importância, pois trata-se de medida que garantem acesso aos direitos sociais básicos previstos em nossa Constituição Federal. Importante salientar que as atividades a serem desenvolvidas no Programa não se configuram como trabalho, mas como atividades formativas dos participantes que se qualificam para o trabalho.

**Ivoni Lima de Andrade**  
Vereadora.